



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 12/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º – Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) a Sra. Maria Eliane Rodrigues do Espírito Santo do Cargo de Telefonista, a Sra. Maria Denize Barbosa Campos do Cargo de Escrituraria, ao Sr. Mauricio Batista da Silva do Cargo de Escriturário e ao Sr. Gilmar Gomes Batista do Cargo de Digitador.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 01 de março de 2022.


Odair Marcos de Lucena
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220331110307.pdf>
assinado por: idUser 83